



**PREFEITURA DE
GAMELEIRA**



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2b82942-a5bd-414b-bd0a-159742e322da


RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 20

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 20, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2015, portanto nada temos a informar quanto às medidas tomadas.

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita